

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 348, de 19 de novembro de 2019**

Aprova parcialmente o Relatório Semestral de Resultados do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática elaborado pela Rede Rio Doce Mar, analisado no âmbito da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade – CT-Bio/CIF.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando os termos da NOTA TÉCNICA Nº 32/2019/CTBIO/DIBIO/ICMBIO, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera por:

1. Aprovar parcialmente o Relatório Semestral de Resultados do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática (PMBA) elaborado pela Rede Rio Doce Mar, nos termos da NOTA TÉCNICA Nº 32/2019/CTBIO/DIBIO/ICMBIO;
2. Determinar à Fundação Renova que o relatório anual do PMBA contemple os apontamentos de alterações e complementações da NOTA TÉCNICA Nº 32/2019/CTBIO/DIBIO/ICMBIO.

Brasília/DF, 20 de novembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 20/11/2019, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6447661** e o código CRC **272973F1**.

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 6447661